



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 647 DE 20 DE SETEMBRO DE 1995.

"SEJA DADO NOME DE MARIA OLÍVIA BASTOS A  
UMA ARTÉRIA EM MACUCO, 2º DISTRITO."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JA-  
NEIRO, por seus representantes legais,


A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA MARIA OLÍVIA  
BASTOS, a Travessa nº 1 da Rua Caetano Boaretto na Volta do Um-  
bigão em Macuco, 2º Distrito."

Art. 2º, - O Poder Executivo tomará as providências -  
necessárias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 20 de setembro de 1995.

  
MARCUS SILVEIRA DE MORAES  
PRESIDENTE